



Projeto de Resolução n.º 121/XII

Remoção dos resíduos perigosos depositados em São Pedro da Cova, Gondomar, monitorização ambiental do local do aterro, com vista à informação das populações e proteção da saúde pública

O passivo ambiental nas áreas mineiras degradadas tem agregado a si um número infindável de problemas ambientais e de saúde pública, exigindo uma especial atenção por parte dos decisores políticos, à qual não é, nem pode ser alheio, o facto de o Estado ter sido, direta ou indiretamente, o principal responsável pela exploração destes materiais.

Estes problemas ambientais não se confinam aos impactos paisagísticos e têm efeitos negativos sobre os ecossistemas, pela contaminação dos solos e das águas ao nível superficial e subterrâneo que, ao entrar na cadeia alimentar, expõem as populações residentes nas áreas das antigas explorações mineiras a sérios riscos de saúde pública.

Nas escombrelas das antigas Minas de São Pedro da Cova, concelho de Gondomar, a situação é mais gravosa devido à deposição de resíduos sólidos perigosos provenientes da antiga Siderurgia Nacional.

A remoção total destes resíduos, que há anos permanece sem solução, deve constituir uma prioridade do Ministério do Ambiente. Sendo imperiosa a sua intervenção no sentido de agilizar a resolução definitiva do problema, em nome da prevenção de riscos ambientais e de riscos para a saúde humana.

Em 2010, por iniciativa do então Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) levou a efeito um processo técnico de avaliação, destinado a caracterizar os resíduos perigosos depositados em aterro nas antigas Minas de São Pedro da Cova, tendo como objetivo aquilatar do cumprimento da legislação nacional e das normas comunitárias respeitantes à gestão de resíduos.

Esta avaliação resultou num estudo técnico - *Avaliação das Quantificações e Características Físico-Químicas dos Resíduos Depositados nas Antigas Minas de São Pedro da Cova, Gondomar*, desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) desde Outubro de 2010 e cujos resultados só foram tornados públicos a 17 de Março de 2011 – que concluiu existirem resíduos provenientes da antiga Siderurgia Nacional depositados em aterro, sem terem sido alvo de qualquer processo de tratamento prévio e apresentando níveis de perigosidade. O referido estudo referia ainda que devia ser assegurado um destino final adequado, de acordo com a legislação que regula as operações de gestão e tratamento deste tipo de resíduos.

Nessa data, a CCDR-N determinou a remoção integral dos resíduos e respetiva transferência para um centro de tratamento e valorização de resíduos perigosos, avançando para a necessidade de requalificação e proteção ambiental do lugar do aterro.

Neste sentido a CCDR-N, em colaboração com o LNEC, concluiu um caderno de encargos para a promoção de um concurso internacional com vista à remoção transferência dos resíduos.

Este concurso foi realizado e, apesar de múltiplos episódios com decisões e recursos, que marcaram esse processo, a empreitada acabou por ser consignada tendo-se iniciado os trabalhos preparatórios e de remoção resíduos perigosos depositados em São Pedro da Cova, em setembro de 2014.

Com o desenvolvimento desses trabalhos, verificou-se que os resíduos perigosos existentes ultrapassavam as estimativas iniciais de 88 mil toneladas - incluída a salvaguarda de 20% que constitui a margem excedentária possível - a que acrescem os resíduos perigosos detetados, posteriormente, fora da área de intervenção.

Sobre a questão em apreço, a Comissão Europeia já se manifestou, intimando o Governo de Portugal a remover os resíduos das escombreyras de São Pedro da Cova.

Neste sentido, atendendo aos elevados níveis de perigosidade dos resíduos depositados nas antigas Minas de São Pedro da Cova e face às conclusões do estudo técnico e científico elaborado, de forma isenta e independente, pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (em estreita cooperação com laboratórios internacionais de referência), os Deputados do Partido Socialista reiteram o seu empenho na resolução prioritária deste problema ambiental, que exige uma solução definitiva e duradoura.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados propõem que a Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, adote a seguinte Resolução:

Recomendar ao Governo que:

- 1. Determine, com carácter de urgência, que se proceda ao levantamento e calendarização das medidas necessárias para o apuramento exato da quantidade de resíduos existentes e a sua integral remoção, incluindo os depositados na área envolvente, bem como a respetiva transferência, para um centro de tratamento e valorização de resíduos perigosos.**
- 2. Promova, em estreita articulação com as autoridades municipais, a monitorização ambiental e piezométrica das águas subterrâneas na área envolvente do depósito, com vista à informação das populações e proteção da saúde pública.**
- 3. Desenvolva, em estreita articulação com os órgãos de poder local, um plano para a requalificação e proteção ambiental do local do aterro.**

Palácio de S. Bento, 29 de janeiro de 2016

Os Deputados

Carlos César, Isabel Santos, Renato Sampaio, Helena Freitas,
João Torres, José Carpinteira, Joana Lima, Fernando Jesus,
Bacelar Vasconcelos, Luísa Salgueiro, Paulo Trigo Pereira, Carla Sousa,
Ricardo Bexiga